

Projeto de Lei nº 067/2005

Autoria: Ver. Zé de Freitas – Líder do PSB

LEI Nº 1712/2005

**“DISPÕE SOBRE OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
EXTENSÃO DA AV. MARECHAL
RONDON NO JARDIM VÂNIA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, na extensão da Av. Marechal Rondon, no perímetro do Jardim Vânia, nesta cidade.

Art. 2º - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura em conjunto com o Departamento Municipal de Engenharia para efetuar os estudos para elaboração do planejamento estratégico da obra.

Art. 3º - As despesas com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2005.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal de Colíder